



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 14 /05/2008

Assunto: “Institui no âmbito da Câmara Municipal o diploma de “Mérito Educacional”, na forma que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o diploma de “Mérito Educacional”, honraria a ser concedida a professores que efetiva e comprovadamente tenham exercido as funções do Magistério em estabelecimentos de ensino do Município de Cruzeiro, oficialmente reconhecidos, e estejam aposentados.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo 1º dar-se-á em solenidade anual, em datas e horário a serem marcados pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

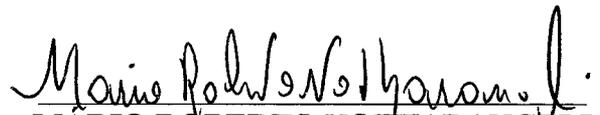


Câmara Municipal de Cruzeiro

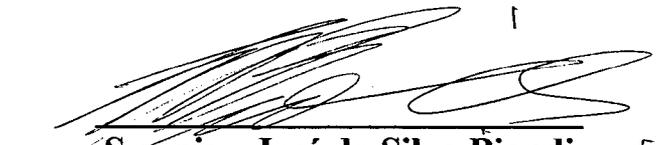
~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de maio de 2008


MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de maio de 2008.


Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos